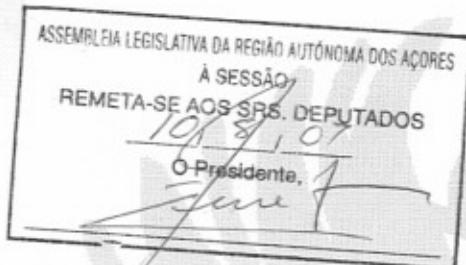




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência

2489
Procº 54.03.03

Sua comunicação

1-06-07

Nossa referência

SAI-GSRP-2007-1545
ENT-GSRP-2007-1384

Data

6-08-07

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 250/VIII – ACORDO LABORAL DA BASE
DAS LAJES**

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 250/VIII, subscrito pelo Senhores Deputados Clélio Meneses, António Ventura e Carla Bretão, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O desproporcionado preâmbulo do requerimento em causa revela alguma consciência da parte dos respectivos autores em relação à importância da presença americana nos Açores e ao seu peso efectivo em termos laborais, mas, em simultâneo, põe a nu um enorme desconhecimento relativamente à matéria concreta em apreciação.

Os trabalhadores da Base das Lajes são para o Governo Regional o elo essencial da relação existente entre a Região Autónoma dos Açores e os Estados Unidos da América, não são armas de arremesso político-partidário ou matéria de preenchimento de quotas de requerimentos parlamentares. Por isso, é com muita apreensão que o Governo Regional confirma, através de mais um requerimento infundado e assente em notícias de jornal, que o principal partido da oposição não sabe do que fala quando fala da Base Aérea n.º 4 e do contingente laboral português ao serviço da Força Aérea norte-americana.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Como decerto se recordará o Partido Social Democrata, o actual Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América, datado de 1995, foi inteiramente debatido e negociado por Governos Regionais social-democratas e os seus eventuais deméritos, falhas e omissões devem ser, em primeiro instância, imputados aos membros do Governo Regional que tutelaram a matéria durante o período de negociações.

Tendo em consideração os resultados desta experiência negocial, o PSD/A devia ter também consciência de que estamos perante um permanente processo de negociação diplomática, a dois tempos ou a dois níveis, que envolve as pretensões da Região, mas também engloba uma agenda nacional e os interesses próprios dos Estados Unidos.

É neste quadro concreto que se negociam, de forma serena mas intensa e, sempre que adequado, com a devida reserva, as questões de maior sensibilidade ou de maior premência, umas vezes com resultados mais rápidos (como foi, por exemplo, o caso da histórica criação de uma Subcomissão para a Cooperação Específica com os Açores), outras num horizonte temporal mais alargado, utilizando para tal os mecanismos e as estruturas decorrentes do Acordo.

Assim sendo, é natural que um mesmo processo negocial atravessasse fases diferentes e que, a cada momento, haja necessidade de rever a correspondente abordagem e a estratégia utilizada pelas diversas partes envolvidas. Os argumentos que se utilizam, os fundamentos que se evocam e a forma como se processam essas negociações nem sempre são, pela sua própria natureza, passíveis de divulgação pública integral, em prol de um desfecho favorável.

A questão dos aumentos salariais dos trabalhadores portugueses ao serviço das forças americanas nas Lajes é prioritária no quadro do trabalho desenvolvido pela



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Região Autónoma dos Açores, com o apoio da restante delegação nacional, na Comissão Bilateral Permanente.

A última proposta de aumento, que registava um desfasamento de cerca de 0,5 pontos percentuais entre o valor apurado pelo mecanismo de inquérito salarial, consagrado no Acordo) e o valor proposto (coincidente com o aumento praticado na Administração norte-americana) mereceu da parte portuguesa, por indicação da Região Autónoma dos Açores, uma aprovação sob reserva, prática que já havia sido seguida anteriormente e que visa apenas evitar que, enquanto se mantiverem as negociações, não sejam adoptados quaisquer aumentos, prejudicando desta forma os trabalhadores portugueses.

Essa aprovação condicionada foi acompanhada de uma declaração formal a salientar que a situação verificada era contrária ao disposto no Acordo Laboral e que, como tal, Portugal pretendia que se procurasse uma solução jurídica para ultrapassar o problema em termos definitivos. A delegação americana comprometeu-se, então, a analisar juridicamente o assunto e a trazer à reunião seguinte da CBP uma proposta de resolução.

Foi assim que, em Maio último, no âmbito da XII Reunião da CBP, realizada em Washington, a Região ficou a saber oficialmente que a Administração norte-americana considerava não existirem fundamentos jurídicos que permitissem obviar à aplicação da Lei Orçamental Norte-Americana ("Appropriation's Act") no que às actualizações salariais das Lajes diz respeito, embora se pudesse equacionar um processo de negociação de cariz político-diplomático.

É precisamente nesta fase que nos encontramos. Em favor de uma solução satisfatória para os interesses e legítimas aspirações dos trabalhadores portugueses da Base das Lajes, os representantes da Região Autónoma dos Açores nas



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

comissões do Acordo não poderão (como é fácil de compreender) divulgar de forma permanente todos os passos das conversações, embora seja perfeitamente compreensível que os principais interessados na matéria – os trabalhadores portugueses da Base – pretendam apurar do estado do processo respectivo.

O assunto faz, portanto, parte, com carácter permanente, da agenda de conversações e reuniões entre as delegações portuguesa e americana, e, como tal, será naturalmente objecto de apreciação na próxima reunião da Comissão Bilateral Permanente, a realizar até ao final do presente ano, em Lisboa.

Quanto ao relacionamento da Região com as associações sindicais, importa referir que, apesar das estruturas sindicais não figurarem como representantes legítimos e reconhecidos dos trabalhadores portugueses da Base, à luz do Acordo, e de não existir uma Comissão Representativa de Trabalhadores há cerca de três anos, os representantes da RAA nas comissões Bilateral Permanente e Laboral têm reunido, sempre que solicitados, com as uniões de sindicatos que o desejam.

No entanto, e em virtude de representarem menos de um terço do total dos trabalhadores portugueses da Base e de não o poderem fazer oficialmente, os sindicatos em causa têm uma margem de actuação efectiva muito reduzida e necessariamente condicionada à utilização da agenda mediática e partidária, particularmente nos casos em que as forças políticas vêm na acção sindical uma forma de promoverem os seus próprios interesses partidários.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

| | |
|---|------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada | 2550 Proc. Nº 54.03.03 |
| Data: | 07/08/08 Nº 250 VIII |